



Câmara Municipal de **Miracema**

SUMÁRIO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024	2





Câmara Municipal de **Miracema**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023

Processo nº: 015/2023

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Contratada: **MORAES E COSTA ADVOCACIA, ASS. E CONSULTORIA**, CNPJ nº 36.729.251/0001-59

Valor Global: honorários advocatícios (REsp 1.818.107/RJ) no importe de 30% (trinta por cento) sobre os valores retroativos auferidos, assim como 30% sobre os valores de reajuste acrescidos durante o período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II e Artigo 65, Inc. I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93

Signatários: Pela contratante o Sr. Agenor Alves de Oliveira e pela Contratada o Sr. Adv. Wesley Samuel

Classificação

Orçamentária:

01.031.0001.2.003.3.3.90.39

Assinado em: 27/12/2024

Vigência: 01/01/2025 Até 31/12/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ART. 44, incisos XI e XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução 019/2022 de 19 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a partir de **31 de dezembro de 2024**, os seguintes servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão:

SERVIDOR	CARGO OCUPADO	MATRICULA
Glauca Ferreira Leite	Chefe do Setor de Recursos Humanos	347
Calixto Ferreira Lira Filho	Chefe da Controladoria Geral da Câmara	348
Murilo Lourenço Gomes	Chefe do Setor Financeiro	349
Jhonatas Alves Miranda	Secretário Geral	350
Sebastião Pinto da Silva	Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	351
Francielen Lima da Silva	Assessor Especial	352
Aprigio Aguiar de Oliveira de Sousa Camelo	Assessor Técnico Legislativo	354
Lucineia Ribeiro Lima	Ouvidor	383
Carlos Gomes de Matos Júnior	Assessor Técnico Legislativo	388

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

REGISTRA - SE

CUMpra - SE

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara



**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS -
TO, AOS 27 DIAS DE DEZEMBRO DE 2024.**

Vereador **AGENOR ALVES DE OLIVEIRA**
Presidente

